



Mostra de Iniciação Científica  
**3 DE OUTUBRO**  
Desafio para um futuro sustentável

**I MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO COLÉGIO SANTA MARIA MINAS**

**EDITAL N.º 02/ 2025**

**EDITAL COMPLEMENTAR PARA ESCOLAS PÚBLICAS PARCEIRAS**

A Mostra de Iniciação Científica do Colégio Santa Maria Minas é um projeto organizado e realizado pelo Colégio Santa Maria Minas, com o objetivo de promover a socialização do conhecimento científico produzido pelos estudantes-pesquisadores em pesquisas de Iniciação Científica.

O público-alvo da mostra são estudantes do Ensino Fundamental e Médio da instituição e de escolas públicas parceiras que desenvolveram, ao longo do ano letivo de 2025, pesquisas de iniciação científica orientadas pelos professores da instituição. Cada equipe deverá ser composta por até 03 (três) professores orientadores e 07 (sete) estudantes da educação básica.

A Mostra ocorrerá presencialmente no campus São Gabriel da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) localizado R. Walter Ianni, 255. São Gabriel – Belo Horizonte, no anfiteatro do auditório.

A Mostra ocorrerá no dia 03 de outubro de 2025, sexta-feira, de acordo com a programação:

<b>HORÁRIO</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>
08h00 às 09h00	Montagem dos estandes
09h00 às 09h30	Abertura da Mostra
09h30 às 12h30	Apresentação dos trabalhos Visitação dos estandes Avaliação dos trabalhos
12h30 às 13h30	Almoço
13h30 às 16h30	Apresentação dos trabalhos Visitação dos estandes Avaliação dos trabalhos
16h30 às 17h30	Desmontagem dos estandes
17h30 às 18h00	Cerimônia de Premiação

São convidados para visitar a mostra estudantes, professores e a comunidade escolar do Colégio Santa Maria Minas e de Escolas Públicas Parceiras.

A Mostra de Iniciação Científica do Colégio Santa Maria Minas conta com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), do Ministério da Educação (MEC), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

Durante a mostra, serão oferecidas atividades complementares aos estudantes, divulgadas oportunamente.

Essa chamada tem como objetivo selecionar 5 (cinco) projetos de Escolas Públicas parceiras para apresentação na Mostra.

## **1.0 DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS**

1.1 Cada equipe poderá se inscrever nas seguintes categorias: trabalho do Ensino Fundamental (categoria 1); trabalho do Ensino Médio em desenvolvimento (categoria 2) – voltada para estudantes da 1.<sup>a</sup> série do Ensino Médio; trabalho do Ensino Médio concluído (categoria 3) – voltada para estudantes da 2.<sup>a</sup> série do Ensino Médio.

1.2 Cada equipe poderá ser composta por até 07 (sete) estudantes e 03 (três) professores orientadores.

1.2.1 À critério da comissão organizadora, poder-se-á realizar concessões quanto à quantidade de inscritos.

1.3 Os estudantes inscritos na mostra devem estar regularmente matriculados em uma das unidades educacionais do Colégio Santa Maria Minas ou em uma Escola Pública, municipal, estadual ou federal.

1.4 Os interessados em participar da Mostra de Trabalhos de Iniciação Científica do Colégio Santa Maria Minas, com trabalhos desenvolvidos em Escolas Públicas, deverão submeter o resumo expandido do projeto, no período de 22 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2025, pelo site do evento (<https://www.even3.com.br/mostracsmm-591706/>).

1.4.1 As inscrições e a participação da feira são gratuitas.

1.5 Os resumos expandidos devem ter entre 2000 (dois mil) e 5000 (cinco mil) caracteres com espaço (contabilizando apenas o corpo do texto). O resumo expandido deverá ser redigido de acordo com o template, disponível na página do evento. No texto do resumo, deverão ser abordados, introdução, justificativa, objetivos, metodologia e conclusões do trabalho.

## **2.0 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÃO NA MOSTRA**

2.1 Os trabalhos, submetidos à mostra serão avaliados, de 0 a 10, quanto aos seguintes critérios:

- A) Coerência da Pesquisa Científica
- B) Adequação da Metodologia ao Objeto de Estudo
- C) Inovação
- D) Criatividade
- E) Clareza e Coerência
- F) Profundidade
- G) Qualidade da apresentação

2.1.2 A nota final do trabalho será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas a cada um dos critérios.

2.1.3 Em caso de empate, considerar-se-ão para fins de desempate, na seguinte ordem, os critérios: coerência da pesquisa científica; inovação, adequação da metodologia ao objeto de estudo; clareza e coerência.

2.1.4 Persistindo o empate, considerar-se-á a ordem de inscrição dos trabalhos para a sua classificação.

2.2 Os trabalhos aprovados para apresentação receberão, até o dia 26 de setembro de 2025 instruções sobre a apresentação na Mostra.

2.3 Será obrigatória a produção de banner, para apresentação na mostra, seguindo o modelo estabelecido pela Comissão Organizadora do evento.

2.3.1 O banner será exibido digitalmente durante a mostra, não sendo necessária a sua impressão.

2.4 Serão desclassificados da mostra projetos que não observarem as normas éticas para as pesquisas, incluindo plágio, descumprimento de prazos ou regulamentos internos.

2.5 Serão classificados, para apresentação na Mostra até 5 trabalhos realizados em escolas públicas municipais, estaduais ou federais.

2.6 Caso uma unidade não atinja o número máximo de trabalhos classificados, o quantitativo restante de trabalhos restantes será sorteado entre as demais unidades escolares.

### **3.0 CERTIFICADOS E PREMIAÇÕES**

3.1 Todos os trabalhos, efetivamente apresentados na Mostra, receberão um certificado de participação.

3.2 Os 03 (três) primeiros colocados gerais da mostra receberão troféu de premiação e certificados de premiação.

3.2.1 Os critérios de avaliação serão:

- A) Coerência da Pesquisa Científica
- B) Adequação da Metodologia ao Objeto de Estudo
- C) Inovação
- D) Criatividade
- E) Clareza e Coerência
- F) Profundidade
- G) Qualidade da apresentação

3.3 Os trabalhos que obtiverem melhor classificação poderão ser indicados e credenciados, a exclusivo critério da Comissão Organizadora, para feiras científicas de abrangência nacional e/ou internacional. O credenciamento conferido não gera, em nenhuma hipótese, obrigação de custeio, reembolso ou qualquer outra forma de assistência financeira por parte do Colégio, sendo de inteira responsabilidade dos participantes e/ou seus responsáveis legais todas as despesas decorrentes da participação nos referidos eventos.

3.3 Possíveis premiações serão divulgadas posteriormente, pela Comissão Organizadora.

### **4.0 CRONOGRAMA**

19/09/2025	Divulgação do edital complementar
22/09/2025 a 25/09/2025	Período de inscrição dos trabalhos
26/09/2025	Divulgação dos resultados e informações sobre a participação na Mostra
03/10/2025	Data de realização da Mostra

### **5.0 DIREITOS DE IMAGEM**

5.1 A participação na Mostra de Iniciação Científica fica condicionada à apresentação de autorização expressa, assinada pelos pais ou responsáveis legais dos estudantes, que permita o uso, pelo Colégio Santa Maria Minas, de sua imagem, voz, nome e trabalhos apresentados, para fins institucionais, educacionais e de divulgação científica, em quaisquer meios físicos ou digitais, sem que isso gere qualquer ônus ou direito a remuneração. A ausência de entrega dessa autorização implicará na impossibilidade de participação no evento.

## **6.0 ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

6.1 O Colégio Santa Maria Minas não se responsabiliza por perdas, extravios, furtos, danos ou quaisquer prejuízos relativos a equipamentos pessoais, materiais ou pertences trazidos pelos participantes ao local do evento. Da mesma forma, o Colégio se exime de responsabilidade por incidentes, acidentes ou ocorrências que se verifiquem fora do âmbito de sua organização direta e das áreas sob sua administração durante a realização da Mostra.

## **7.0 DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O Colégio Santa Maria Minas reserva-se o direito de, a qualquer tempo, promover ajustes no presente edital, incluindo, mas não se limitando, à alteração de datas, cronograma, regras ou demais disposições, bem como proceder ao cancelamento do evento, se necessário, em razão de caso fortuito, força maior ou outros motivos justificáveis, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer direito a indenização ou ressarcimento aos participantes.

7.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Evento, cuja deliberação será definitiva para todos os fins.

7.2 A Comissão Organizadora do Evento será constituída por 3 (três) Professores e terá como atribuições:

- a) Prof. Brian Diniz Amorim – Presidente da Comissão Organizadora da Mostra
- b) Prof. Antônio Luiz G. do Nascimento
- c) Profa. Vânia Auxiliadora de Moraes Rodrigues

7.3 As disposições deste Edital deverão ser interpretadas em conformidade com o Regimento Escolar do Colégio Santa Maria Minas, o qual se aplica de forma subsidiária a todas as situações não expressamente previstas. Em caso de conflito entre este Edital e o Regimento Escolar, prevalecerão as regras aqui estabelecidas para fins específicos da Mostra de Iniciação Científica.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2025.

**COLÉGIO SANTA MARIA MINAS**